

Antes da opinião, a firma precisa assegurar a *si mesma*.

O ciclo anual do Programa de Revisão Externa de Qualidade — a revisão pelos pares mantida pelos órgãos profissionais da contabilidade — fecha em 31 de julho de 2026. Ela não examina as demonstrações do cliente: examina o sistema de gestão de qualidade da própria firma de auditoria e uma amostra de seus trabalhos. Para quem contrata auditoria, a mensagem é direta: escolher auditor é escolher — e verificar — um sistema de qualidade.

O que este material te *entrega*.

- **O que a revisão externa realmente avalia:** não as demonstrações do cliente, mas o sistema de gestão de qualidade da firma de auditoria e uma amostra de trabalhos — a diferença que muda o significado de “auditor revisado pelos pares”.
- **A mudança de régua explicada:** a saída do checklist estático para um sistema de gestão de qualidade baseado em risco — objetivos, riscos, respostas, monitoramento e remediação — no alinhamento da NBC PA 01 ao ISQM 1.
- **As camadas de qualidade destrinchadas:** qualidade no nível do trabalho, no nível da firma, na revisão externa pelos pares e na supervisão do regulador — quem responde por cada uma e o que acontece quando falha.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para o comitê de auditoria e a diretoria financeira usarem ao selecionar, avaliar ou renovar a firma de auditoria — o eixo qualidade demonstrável, não honorário.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: como ler a evidência de qualidade de uma firma e por que um sistema frágil no auditor vira risco herdado pelo cliente.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Revisão externa de qualidade: por que o controle de qualidade da própria firma de auditoria vem antes da opinião”, publicado em julho de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

A qualidade que a firma exige de si mesma antecede a qualidade da opinião que ela assina. Contratar auditoria pelo menor honorário, sem olhar o sistema de qualidade por trás da assinatura, é terceirizar um risco que continua *seu*.

A revisão que examina o *auditor*, não o cliente.

O QUE ACONTECEU

O Programa de Revisão Externa de Qualidade — a chamada revisão pelos pares — é o mecanismo pelo qual os órgãos profissionais da contabilidade verificam, de forma independente, se as firmas de auditoria mantêm um sistema de controle de qualidade em funcionamento. Neste ciclo, a indicação do revisor ocorreu em 31 de março e os trabalhos do revisor têm entrega prevista para 31 de julho de 2026.

O ponto que costuma passar despercebido pelo mercado é o objeto da revisão. Ela não reexamina as demonstrações financeiras dos clientes da firma. Ela avalia o desenho e a operação do sistema de gestão de qualidade da firma e uma amostra de trabalhos concretos, para testar se o sistema descrito no papel de fato governa a execução.

A régua mudou. A NBC PA 01, alinhada ao ISQM 1, substituiu a lógica de checklist estático por um sistema de gestão de qualidade baseado em risco: a firma define objetivos de qualidade, identifica os riscos que ameaçam esses objetivos, desenha respostas, monitora a eficácia e remedia as deficiências — em ciclo contínuo, com realimentação.

O alcance atinge os auditores independentes registrados na CVM e inscritos no cadastro nacional de auditores independentes. Há camadas sobrepostas: a qualidade no nível do trabalho (NBC TA 220), no nível da firma (NBC PA 01), a revisão externa pelos pares (NBC PA 03 e NBC PA 11) e a supervisão do regulador. Uma não substitui a outra.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Escolher auditor passa a ser escolher um sistema de qualidade. O critério de contratação deixa de ser apenas preço e reputação: passa a incluir a evidência de que a firma tem um sistema de gestão de qualidade desenhado, operante e monitorado — e de que passou pela revisão externa sem deficiências relevantes.

Qualidade demonstrável supera qualidade declarada. Toda firma diz ter qualidade. A que resiste à revisão pelos pares consegue mostrar objetivos, matriz de riscos, respostas, evidência de monitoramento e plano de remediação — documento, não discurso.

O risco do auditor vira risco herdado do cliente. Sistema frágil na firma aumenta a chance de trabalho deficiente, reabertura de opinião, atraso e ruído com credores e investidores. Quem contratou herda o custo — em retrabalho, em confiança e, no limite, em restrições de mercado.

A revisão pelos pares não substitui a due diligence do contratante. Ela é um piso, não um selo definitivo. O comitê de auditoria continua responsável por avaliar a firma, entender as deficiências apontadas e como foram remediadas, e acompanhar rotação e independência ao longo do relacionamento.

Como isso afeta a *sua* companhia.

COMPANHIA ABERTA E COMITÊ DE AUDITORIA

A supervisão da qualidade do auditor é responsabilidade indelegável do comitê. Solicite a evidência do sistema de gestão de qualidade da firma, o resultado da última revisão externa e o plano de remediação de eventuais achados — antes de recomendar contratação ou renovação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E REGULADA

Além da revisão pelos pares, o regulador exige registro e supervisão própria do auditor. Verifique registro na CVM e no cadastro nacional, e trate a qualidade da firma como componente do seu próprio risco operacional e reputacional.

FUNDO, SECURITIZADORA E VEÍCULO ESTRUTURADO

A opinião do auditor sustenta a confiança de cotistas e investidores. Um auditor com sistema frágil fragiliza toda a estrutura: exija evidência de qualidade da firma como parte da governança do veículo, não como formalidade.

EMPRESA EM PREPARAÇÃO PARA CAPTAÇÃO OU VENDA

Investidor e comprador olham quem assinou as demonstrações. Auditor com qualidade demonstrável reduz atrito na due diligence; auditor frágil vira ressalva na negociação. A escolha da firma é decisão estratégica, não administrativa.

DIRETORIA FINANCEIRA E CONTROLADORIA

Ao cotar auditoria, compare sistemas de qualidade, não só honorários. Pergunte como a firma identifica e responde aos riscos de qualidade, como monitora a eficácia e como remedia deficiências — a resposta separa firma madura de firma que apenas preenche checklist.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A firma de auditoria contratada está registrada na CVM e inscrita no cadastro nacional de auditores independentes?			
02. A firma passou pelo Programa de Revisão Externa de Qualidade (revisão pelos pares) no ciclo mais recente?			
03. O resultado da última revisão externa e eventuais deficiências foram compartilhados e discutidos com o comitê de auditoria?			
04. A firma mantém um sistema de gestão de qualidade baseado em risco alinhado à NBC PA 01 / ISQM 1?			
05. A firma demonstra evidência de monitoramento contínuo da eficácia das respostas de qualidade — não apenas política no papel?			
06. As deficiências identificadas pela firma ou pela revisão externa têm plano de remediação com prazo e responsável?			
07. A qualidade no nível do trabalho (NBC TA 220) está assegurada por revisão de qualidade do engajamento quando exigida?			
08. A independência da firma e da equipe em relação à companhia foi formalmente avaliada e documentada?			
09. A rotação de sócio responsável e os prazos aplicáveis estão sendo observados no relacionamento?			
10. O critério de seleção do auditor considera qualidade demonstrável, e não apenas honorário e prazo?			
11. A companhia entende como um sistema frágil no auditor se converte em risco herdado (retrabalho, atraso, ruído com credores)?			
12. O comitê de auditoria reavalia periodicamente a firma ao longo do contrato — e não apenas na contratação inicial?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Leitura independente da evidência de qualidade de firmas de auditoria, apoio ao comitê de auditoria na seleção e avaliação do auditor, e estruturação de sistemas de gestão de qualidade alinhados à NBC PA 01 / ISQM 1.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- NBC PA 01 — gestão de qualidade para firmas que realizam auditorias e revisões (alinhada ao ISQM 1).
- NBC PA 03 e NBC PA 11 — revisão externa de qualidade (revisão pelos pares) dos auditores independentes.
- NBC TA 220 — gestão de qualidade no nível do trabalho de auditoria.
- Programa de Revisão Externa de Qualidade — Comitê Administrador (CRE), órgãos profissionais e Conselhos Regionais.
- Registro CVM e cadastro nacional de auditores independentes (CNAI) — requisitos de habilitação e supervisão.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- ISQM 1 — Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews (IAASB).
- ISQM 2 — Engagement Quality Reviews (IAASB).
- ISA 220 (Revised) — Quality Management for an Audit of Financial Statements (IAASB).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.